



RESOLUÇÃO Nº 10.222, DE 2025 - DOEAL/MT 20.06.2025.

Autor: Mesa Diretora

**Concede licença para tratamento de saúde ao Deputado
Lúdio Cabral.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado Lúdio Cabral licença de vinte dias para tratamento de saúde, a partir do dia 18 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de junho de 2025.

Dep. Max Russi - Presidente
Dep. Dr. João - 1º Secretário
Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.